

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TIRO COM ARCO

Retif. 24/3/25

Artigo 1º – A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, na faixa etária **Sub 17** (apenas para atletas nascidos em **2008, 2009 e 2010**), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º – Os alunos/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais** a seguir:

- a)** Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de **emissão a partir de 2015**;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (inclusive digital);

Parágrafo 1º - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17, o aluno/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2015).

Parágrafo 2º - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB- categoria sub 17, o professor selecionado deverá apresentar o CREF original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), dentro do prazo de validade.

Artigo 3º - Cada unidade escolar poderá inscrever quantos atletas/alunos desejar.

Artigo 4º - Os atletas/alunos inscritos poderão participar do Torneio na forma Indoor em provas individuais.

Artigo 5º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2025, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado **até 30 de abril de 2025**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, deverá ser anexada no momento da inscrição.

UNIFORME DA COMPETIÇÃO

Artigo 6º - Todos os atletas/alunos deverão seguir as normativas da WA (*World Archery*).

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação na Seletiva, caso não siga o padrão do uniforme da equipe (calça/short/saia e camisa).

MATERIAL DA COMPETIÇÃO

Artigo 7º - Cada atleta / aluno, deverá levar todo equipamento pessoal necessário para a competição.

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º - A competição será para as categorias de Arco Recurvo, nas provas individuais:

- a) Round qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery de 40cm full, no tempo de 1(um) minuto e 30 segundos (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2(dois) rounds de 3(seis)flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round;
- b) Round Eliminatório Individuais, no sistema de sets World Archery.

Artigo 9º - Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para a definição da classificação final nas fases:

- a) Qualificatórias;
- b) Eliminatórias;
- c) Finais.

Artigo 10 - Os alvos(posições) de cada atleta deverão ser confirmados em Congresso Específico antes da competição que poderá ser on line e amplamente divulgado.

DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 11 - A competição de Tiro com Arco seguirá a seguinte programação e /ou horários:

- a) Conferência de documentos – 08h às 08h45
- b) Inspeção de materiais – 09h00
- c) Round Qualificatório – 10h00
- d) Disputas – 13h00
- e) Premiação e Encerramento – 15h00

Artigo 12 - Serão premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas:

- a) Recurvo Masculino Individual;
 - b) Recurvo Feminino Individual;
- Campeões , Vice Campeões e 3º colocado.

Parágrafo único: Todos os resultados da Seletiva, deverão ser entregues ao Supervisor da modalidade imediatamente após o término, inclusive as súmulas, planilhas e boletim da competição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

Artigo 14– Na Seletiva da Etapa III, os alunos campeões por sexo, da categoria Sub 17 terão o direito de ocupar as vagas na Delegação do Estado de São Paulo que disputará os Jogos da Juventude (COB).

Parágrafo 1º - A Delegação do Estado da categoria Sub 17, será composta por 1(um) aluno por sexo, e 1(um) técnico.

Parágrafo 2º – Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição do técnico que comporá a Delegação na modalidade, para representar o Estado nos Jogos da Juventude (COB).